SEXTA•FEIRA, 26 DE NOVEMBRO DE 2021 • ANO XVI | N º 1794

Diário Oficial do
MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAMIRIM

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527

A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial	Telefone	Horário
Praça Santo Antônio, n° 270, Centro	77 3471-4001	Segunda a Sexta-feira, das 08:00 às 12:00 h e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência

Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;

PROCEDE® Bahia — Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

RESUMO

RESOLUÇÕES

- RESOLUÇÃO CMS Nº 007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DA DIRETORIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, EM REFERÊNCIA AO BIÊNIO 2021-2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- RESOLUÇÃO CMS Nº 008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021. DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATO, BEM COMO DELIBERAÇÕES DOS INTEGRANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

PREFEITURA PARAMIRIM AMADA TERRA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 007, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre atualização da diretoria do Conselho Municipal de Saúde - CMS, em referência ao biênio 2021-2023, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Lei Municipal nº 02/96, alterada pela Lei Municipal nº 007/03 de 15/05/03, bem como pelas prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, com unanimidade de votos do *quórum* presente, com um total de 10 (dez) votos, a atualização da diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Paramirim, referente ao biênio 2021/2023, ficando assim constituída:

I. Presidente:
- Anozides Rosa de Macedo Oliveira

II. Vice-presidente (eleita em Plenária)
- Josilete Gonçalves Porto

III. 1ª Secretária
- Jamile Santos Silva

IV. 2ª Secretária
- Tamara Maíres Moraes de Oliveira.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Endereço: Av. Luís Eduardo Magalhães, s/n
Paramirim - Bahia.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

PREFEITURA PARAMIRIM AMADA TERRA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

V. Demais membros deste colegiado:

- Aliomar José da Silva;
- Ana de Jesus Muniz;
- Eva de Fátima Leão Marques;
- Rosilda de Jesus Oliveira;
- José Carlos da Silva;
- José Carlos Moitinho Cardoso;
- Edite Costa de Souza;
- Janahina Freire Matias Lopes;
- Eduardo Neves da Silva;
- Maria José Neves;
- Manoel Cardoso Bonfim;
- Gabriela Souza Silva Lima;
- Luciana Ribeiro Dourado;
- Thaís Ágata Silva Leite;
- Deise de Almeida Rocha Barbosa;
- Leandro da Silva Rodrigues;
- Marilete de Oliveira Correia;
- André Luiz da Silva Oliveira;
- Carlos Gil Martins da Silva Honorato;
- Poliana Neves Martins.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paramirim, 19 de novembro de 2021.

Anozides Rosa de Macedo Oliveira
Presidente do CMSP

Wesley Marques de Souza
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Endereço: Av. Luís Eduardo Magalhães, s/n
Paramirim - Bahia.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

(18/11/2021)

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (18/11/2021), por meio de videoconferência devido a pandemia a fim de resguardar a todos em seus domicílios às 19:30h, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Paramirim – Bahia. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros, ALIOMAR JOSÉ DA SILVA, ANOZIDES ROSA DE MACEDO OLIVEIRA, EDUARDO NEVES DA SILVA, , EVA DE FÁTIMA LEÃO MARQUES ,JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS MOITINHO CARDOSO, JOSILETE GONÇALVES PORTO, GABRIELA SOUZA SILVA LIMA, TAMARA MAÍRES MORAES DE OLIVEIRA, THAÍS ÁGATA SILVA LEITE,JAMILE SANTOS SILVA,MARILETE DE OLIVEIRA CORREIA, fora aberto os trabalhos pela primeira secretária Jamile Santos Silva, agradecendo a presença de todos (as), solocitando que se apresentassem , ato continuo informou aos conselheiros as pautas da reunião convocada em caráter ordinária: **aprovação para prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Paramirim em biênio 2021/2023 e indicação para vice-presidente afim de atualizar a mesa diretora** . Desta forma , a secretária '' justificou a primeira pauta aos demais que não se fizeram presentes na capacitação ocorrida 12/11/2021 que refere ao processo eleitoral, mas antes de ocorrer a eleição, é necessário a prorrogação devido não ter sido viabilizada a mesma na data 03/10/2021 que seria a data limite, no que se refere ao mandato da mesa diretora deste colegiado, de acordo a última eleição em 2019 sendo por 2 anos, e que o não cumprimernto de realizar na data correta foi devido a realização da Conferência Municipal de Saúde do Município, a justificativa também da prorrogação se faz por este colegiado esta em organização estrutural, reformulação de regimento interno . Após a explanação da temática , foi aberta que todos opinassem e votasem a respeito da prorrogação se para 60 / ou 90 dias para ficar explícito á população paramirinhense o motivo e que essa prorrogação passaria a ser valida após homologação''. O primeiro conselheiro a se manifestar foi Eduardo, em acordo para 90 dias; seguidamente Marilete 90 dias; Josilete 90 dias, Tháis 90 dias e pontuou '' se possivél Anozides a presidente permaneça'', José Carlos Moitinho para 90 dias; José Carlos da Silva começou a fala ''peço desculpa pela ausência nos últimos encontros de forma presencial , vai levar um pouco mais de tempo para eu conseguir participar, mas vendo tudo que se passa pelo grupo, mas nunca é da mesma forma , agradeço ao meu suplente José Carlos Moitinho pela representação e partipação e concordo também, como todos estão de acordo que prorroga para 90 dias'' ; Anozides 90 dias '' e falou faço das minhas palavra aos dos demais , é um momento bem importante para o conselho, o eleitoral , que temos que prezar pela democrácia e por isso um prazo maior para encaminhar todo o processo eleitoral e da forma correta da eleição do conselho'' ; Gabriela 90 dias; Eva 90 dias e falou ''como Anozides pontuou é um prazo maior para todos enteirar mais sobre a eleição''. Foi interrompida a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

continuidade da votação pela a seretária , pelo fato de ter entrado na reunião dois membros, solicitando que os mesmos apresentassem, dizendo que já havia dado seguimento na pauta, fazendo uma brevia do que tinha sido discutido, que grande parte já tinha opinado. A primeira secretária Jamile manifestou seu voto também , concorda para 90 dias, ressaltou ainda que todos se apropriassem da resolução que havia colocado em grupo sobre o processo de prorrogação. Dando a palavra a Aliomar, " boa noite a todos , peço desculpas por problemas na internet , esta ruim, "e com certeza concordo para 90 dias sendo um tempo bom para organizar e realizar a eleição", Maíres começou cumprimentando a todos, " não tenho poder de voto, devido minha titular Thaís já votou, ,mas concordo a prorrogação até 90 dias, podendo ser até antes a eleição, apartir que todos estiver preparados e com todo conhecimento para promover a eleição, boa noite, beijinhos, vou desligar aqui de novo ". Certificou com todos a possibilidade de assinarem a ata ,podendo estender até na sexta- feira. Após encerrada as votações , contabilizou e deliberou**: 1- aprovação da prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Paramirim para 90 dias, biênio 2021/2023**. A segunda pauta a ser vista também , refere da indicação de um vice- presidente, visto que desde a última ata de nomeação dos membros em 2019, o vice era o próprio gestor da saúde, que de acordo a nova resolução de 2017 , os gestores não podem fazerem parte do colegiado do conselho , pelo fato de sermos um orgão fiscalizador , dado uma importancia até que ocorra o momento do processo eleitoral , a necessidade de alguém da um suporte maior a presidente, fora aberto que quem teria interesse em se candidatar manifestasse, para que os demais aprova ou reprova. Assim, a conselheira Josilete se candidatou como vice- presidente e começou a votação : Marilete, Thaís, José Carlos Moitinho, José Carlos da Silva, Gabriela, Eva, Aliomar, Eduardo, Anozides, Jamile aprovaram a candidata. Após encerrada as votações , contabilizou e deliberou: **2- aprovação da atualização da diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Paramirim , biênio 2021/2023, presidente: Anodizes Rosa de Macedo Oliveira , vice-presidente eleita nesta plenária: Josilete Gonçalves Porto ,1ª e 2ª secretárias :Jamile Santos Silva e Tamara Maíres Moraes de Oliveira. Demais membros deste colegiado: Aliomar José da Silva, Ana de Jesus Muniz, Eva de Fátima Leão Marques, Rosilda de Jesus Oliveira, José Carlos da Silva, José Carlos Moitinho Cardoso, Edite Costa de Souza, Janahina Freire Matias Lopes, Eduardo Neves da Silva , Maria José Neves, Manoel Cardoso Bonfim, Gabriela Souza Silva Lima, Luciana Ribeiro Dourado,Tthaís Ágata Silva Leite, Deise de Almeida Rocha Barbosa, Leandro da Silva Rodrigues, Marilete de Oliveira Correia,André Luiz da Silva Oliveira, Carlos Gil Martins da Silva Honorato, Poliana Neves Martins Spínola** . Eduardo pontuou " lembrando jamile que o regimento permite reeleição, então só para constar".Jamile, ainda resaltou que após a homologação em Diário Oficial , as resoluçoes poderiam ser publicadas nas redes sociais do Conselho para a população ter conhecimento destas deliberaçoes. Nada mais havendo para ser discutido ou votado, a secretária declarou encerrada a reunião ordinária, sendo lavrada a presente ata, lida a aprovada por unanimidade.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

- Anezides Rosa de Macêdo Oliveira
- Aliomar José da Silva
- Gabriella Souza Silva Lima
- Eduardo Neves da Silva
- José Carlos da Silva
- Jamile Santos Silva
- Thais Agata Silva Leite
- Carlete Gonçalves Porto Bomfim
- Tamara M. M. de Oliveira
- José Carlos Monteiro Pereira
- Eva de Fátima Leão Marques.
- Marilete de Oliveira Caetano

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

PREFEITURA PARAMIRIM AMADA TERRA | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 008, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2021.

Dispõe sobre prorrogação de mandato, bem como deliberações dos integrantes do Conselho Municipal de Saúde - CMS, e dá outras providências.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARAMIRIM, ESTADO DA BAHIA,** usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Resolução nº 453/2012, do Conselho Nacional de Saúde, pela Lei Municipal nº 02/96, alterada pela Lei Municipal nº 007/03 de 15/05/03, bem como pelas prerrogativas regimentais e, em consonância às deliberações do Plenário na Reunião Ordinária realizada em 18 de novembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar, com unanimidade de votos do *quórum* presente, com um total de 10 (dez) votos, que o mandato dos conselheiros em vigência, será prorrogado por mais 90 dias, a partir da data da publicação desta Resolução, atendendo à solicitação em Plenária deste Conselho, para que a mesa diretora tenha tempo de garantir o amplo e democrático processo eleitoral do Conselho Municipal de Saúde - CMS, para o biênio referente a 2021/2023.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paramirim, 19 de novembro de 2021.

Anozides Rosa de Macedo Oliveira
Presidente do CMSP

Wesley Marques de Souza
Secretário Municipal de Saúde

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS
Endereço: Av. Luís Eduardo Magalhães, s/n
Paramirim - Bahia.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

(18/11/2021)

Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte um (18/11/2021), por meio de videoconferência devido a pandemia a fim de resguardar a todos em seus domicílios às 19:30h, reuniu-se o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE** do município de Paramirim – Bahia. Fizeram-se presentes os seguintes conselheiros, ALIOMAR JOSÉ DA SILVA, ANOZIDES ROSA DE MACEDO OLIVEIRA, EDUARDO NEVES DA SILVA, , EVA DE FÁTIMA LEÃO MARQUES ,JOSÉ CARLOS DA SILVA, JOSÉ CARLOS MOITINHO CARDOSO, JOSILETE GONÇALVES PORTO, GABRIELA SOUZA SILVA LIMA, TAMARA MAÍRES MORAES DE OLIVEIRA, THAÍS ÁGATA SILVA LEITE,JAMILE SANTOS SILVA,MARILETE DE OLIVEIRA CORREIA, fora aberto os trabalhos pela primeira secretária Jamile Santos Silva, agradecendo a presença de todos (as), solocitando que se apresentassem , ato continuo informou aos conselheiros as pautas da reunião convocada em caráter ordinária: **aprovação para prorrogação do mandato do Conselho Municipal de Saúde de Paramirim em biênio 2021/2023 e indicação para vice-presidente afim de atualizar a mesa diretora** . Desta forma , a secretária '' justificou a primeira pauta aos demais que não se fizeram presentes na capacitação ocorrida 12/11/2021 que refere ao processo eleitoral, mas antes de ocorrer a eleição, é necessário a prorrogação devido não ter sido viabilizada a mesma na data 03/10/2021 que seria a data limite, no que se refere ao mandato da mesa diretora deste colegiado, de acordo a última eleição em 2019 sendo por 2 anos, e que o não cumprimernto de realizar na data correta foi devido a realização da Conferência Municipal de Saúde do Município, a justificativa também da prorrogação se faz por este colegiado esta em organização estrutural, reformulação de regimento interno . Após a explanação da temática , foi aberta que todos opinassem e votasem a respeito da prorrogação se para 60 / ou 90 dias para ficar explícito á população paramirinhense o motivo e que essa prorrogação passaria a ser valida após homologação''. O primeiro conselheiro a se manifestar foi Eduardo, em acordo para 90 dias; seguidamente Marilete 90 dias; Josilete 90 dias, Tháis 90 dias e pontuou '' se possivél Anozides a presidente permaneça'', José Carlos Moitinho para 90 dias; José Carlos da Silva começou a fala ''peço desculpa pela ausência nos últimos encontros de forma presencial , vai levar um pouco mais de tempo para eu conseguir participar, mas vendo tudo que se passa pelo grupo, mas nunca é da mesma forma , agradeço ao meu suplente José Carlos Moitinho pela representação e partipação e concordo também, como todos estão de acordo que prorroga para 90 dias'' ; Anozides 90 dias '' e falou faço das minhas palavra aos dos demais , é um momento bem importante para o conselho, o eleitoral , que temos que prezar pela democrácia e por isso um prazo maior para encaminhar todo o processo eleitoral e da forma correta da eleição do conselho'' ; Gabriela 90 dias; Eva 90 dias e falou ''como Anozides pontuou é um prazo maior para todos enteirar mais sobre a eleição''. Foi interrompida a

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

continuidade da votação pela a seretária , pelo fato de ter entrado na reunião dois membros, solicitando que os mesmos apresentassem, dizendo que já havia dado seguimento na pauta, fazendo uma brevia do que tinha sido discutido, que grande parte já tinha opinado. A primeira secretária Jamile manifestou seu voto também , concorda para 90 dias, ressaltou ainda que todos se apropriassem da resolução que havia colocado em grupo sobre o processo de prorrogação. Dando a palavra a Aliomar, " boa noite a todos , peço desculpas por problemas na internet , esta ruim, "e com certeza concordo para 90 dias sendo um tempo bom para organizar e realizar a eleição", Maíres começou cumprimentando a todos, " não tenho poder de voto, devido minha titular Thaís já votou, ,mas concordo a prorrogação até 90 dias, podendo ser até antes a eleição, apartir que todos estiver preparados e com todo conhecimento para promover a eleição, boa noite, beijinhos, vou desligar aqui de novo ". Certificou com todos a possibilidade de assinarem a ata ,podendo estender até na sexta- feira. Após encerrada as votações , contabilizou e deliberou**: 1- aprovação da prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho Municipal de Paramirim para 90 dias, biênio 2021/2023**. A segunda pauta a ser vista também , refere da indicação de um vice- presidente, visto que desde a última ata de nomeação dos membros em 2019, o vice era o próprio gestor da saúde, que de acordo a nova resolução de 2017 , os gestores não podem fazerem parte do colegiado do conselho , pelo fato de sermos um orgão fiscalizador , dado uma importancia até que ocorra o momento do processo eleitoral , a necessidade de alguém da um suporte maior a presidente, fora aberto que quem teria interesse em se candidatar manifestasse, para que os demais aprova ou reprova. Assim, a conselheira Josilete se candidatou como vice- presidente e começou a votação : Marilete, Thaís, José Carlos Moitinho, José Carlos da Silva, Gabriela, Eva, Aliomar, Eduardo, Anozides, Jamile aprovaram a candidata. Após encerrada as votações , contabilizou e deliberou: **2- aprovação da atualização da diretoria do Conselho Municipal de Saúde de Paramirim , biênio 2021/2023, presidente: Anodizes Rosa de Macedo Oliveira , vice-presidente eleita nesta plenária: Josilete Gonçalves Porto ,1ª e 2ª secretárias :Jamile Santos Silva e Tamara Maíres Moraes de Oliveira. Demais membros deste colegiado: Aliomar José da Silva, Ana de Jesus Muniz, Eva de Fátima Leão Marques, Rosilda de Jesus Oliveira, José Carlos da Silva, José Carlos Moitinho Cardoso, Edite Costa de Souza, Janahina Freire Matias Lopes, Eduardo Neves da Silva , Maria José Neves, Manoel Cardoso Bonfim, Gabriela Souza Silva Lima, Luciana Ribeiro Dourado,Tthaís Ágata Silva Leite, Deise de Almeida Rocha Barbosa, Leandro da Silva Rodrigues, Marilete de Oliveira Correia,André Luiz da Silva Oliveira, Carlos Gil Martins da Silva Honorato, Poliana Neves Martins Spínola** . Eduardo pontuou " lembrando jamile que o regimento permite reeleição, então só para constar".Jamile, ainda resaltou que após a homologação em Diário Oficial , as resoluçoes poderiam ser publicadas nas redes sociais do Conselho para a população ter conhecimento destas deliberaçoes. Nada mais havendo para ser discutido ou votado, a secretária declarou encerrada a reunião ordinária, sendo lavrada a presente ata, lida a aprovada por unanimidade.

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
PARAMIRIM - BA

- Anezides Rosa de Macêdo Oliveira
- Aliomar José da Silva
- Gabriella Souza Silva Lima
- Eduardo Neves da Silva
- José Carlos da Silva
- Jamile Santos Silva
- Thais Agata Silva Leite
- Carlete Gonçalves Porto Bomfim
- Tamara M. M. de Oliveira
- José Carlos Monteiro Pontes
- Eva de Fátima Leão Marques.
- Marilete de Oliveira Caetano

Este documento foi assinado digitalmente por PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA às 14:00 horas do dia 26/11/2021.
Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou utilize o código QR.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: http://www.procedebahia.com.br/verificar/B638-693F-3EE8-5D10-4779 ou vá até o site http://www.procedebahia.com.br e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B638-693F-3EE8-5D10-4779

Hash do Documento

319c505796362ae20d808d8e00b213c868f3ef9e93eb0fc5ab156f97612c180b

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/11/2021 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil
Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda
CNPJ: 18.195.422/0001-25
Assinado em: 26/11/2021 14:00 UTC-03:00